



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.357/2008, para o mandato de dois anos, permitida a recondução:

~~I – Coordenador do programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:~~

~~I – Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde: (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~

~~a) Titular: Mirian Regina Ceconello;~~

~~a) Titular: Éclesan Ana Palhão; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~

~~b) Suplente: Denise Reges Bastos.~~

~~I – Coordenação do Programa Materno-Infantil da Secretaria Municipal de Saúde:~~

~~a) Titular: Neusa Teresinha Ferrari;~~

~~b) Suplente: Éclesan Ana Palhão; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.512/2010)~~

~~H – Representante do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):~~

~~II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS): (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~

~~a) Titular: Kátia Filgueras;~~

~~a) Titular: Micheline Medianeira de Mello; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016)~~

~~b) Suplente: Olira de Loreno.~~

~~b) Suplente: Rene Antonio Pedroso. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~

~~III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:~~

~~III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde: (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~

~~a) Titular: Jackson Luis Arpini;~~

~~b) Suplente: Kênia Freitas.~~

~~b) Suplente: Sérgio Portugal. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009)~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

a) Titular: Sônia Ferreira; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.131/2014~~)

b) Suplente: Rafael Martins Ayub; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.131/2014~~)

a) Titular: Vera Lucia Menegolla; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

b) Suplente: Michel Artur Hagers; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

IV— Representante dos Médicos Ginecologista-Obstetra da rede municipal de saúde:

a) Titular: Cláudio Bernardi;

b) Suplente: Toni Fontana.

IV— Representantes dos Médicos Ginecologista-Obstetra da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Toni Fontana;

b) Suplente: Alexandra Dassoler. (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.391/2009~~)

b) Suplente: Clarissa Taglieti. (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.562/2010~~)

IV— Representantes dos Médicos Ginecologistas-Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Clarissa Taglieti;

b) Suplente: Rejane Menegaz; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.683/2011~~)

IV – Representantes dos Médicos Ginecologistas-Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Clarissa Taglieti;

b) Suplente: Rejane Menegaz; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.683/2011~~)

a) Titular: Rejane Menegaz; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

b) Suplente: Nelson Sabadin; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

V – Representante de Médico Pediatra da rede municipal de saúde:

a) Titular: Silvia Hoffman;

b) Suplente: Plínio Costa Júnior.

VI— Representante do Hospital de Caridade de Erechim:

a) Titular: Nádia Cristina Janisch;

b) Suplente: Rosenilse Tais Neis.

VI – Representante do Hospital de Caridade de Erechim:

a) Titular: Gislaine Marinho Cardoso;

b) Suplente: Elizandra Brighetti; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.580/2010~~)

a) Titular: Liliane Rodrigues; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

b) Suplente: Gislaine Marinho Cardoso; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016~~)

VII— Representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Liliane Estela Isotton;

b) Suplente: Tatiana Bernardi.

VII – Representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Maria Rogalski Mustefaga;

b) Suplente: Sandra Benachio. (~~Redação dada pelo Decreto n.º 3.512/2010~~)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

a) Titular: ~~Maria Rogalski Mustefaga; (Redação dada pelo Decreto nº 4.131/2014)~~

a) Titular: Rafaela Pamplona; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.416/2016)

b) Suplente: Simone Lea Bernardi; (Redação dada pelo Decreto nº 4.131/2014)

VIII – Representante do Programa Acolher “Construindo Cidadãos”:

a) Titular: ~~Cristiane Zamboni Polis;~~

b) Suplente: ~~Marcielle Ana Devaliere. (Ineiso incluído pelo Decreto n.º 3.534/10)~~

b) Suplente: ~~Cátia Krasuski Banaszski. (Redação dada pelo Decreto nº 3.585/10)~~

a) Titular: Rosa Iracema Seghetto Bernardi; (Redação dada pelo Decreto nº 4.131/2014)

b) Suplente: Samanta Donadel. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.131/2014)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Setembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração